



**TERMO DE JULGAMENTO FINAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.30.01-TP-SEFIN**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO/IMPLANTAÇÃO DA LEI DE ZONEAMENTO, LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO, LEI DO SISTEMA VIÁRIO, LEI DE PERÍMETROS DE EXPANSÃO URBANA, LEI CÓDIGO DE OBRAS, CÓDIGO DE POSTURAS, ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA; REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES, MAPEAMENTO TEMÁTICO E REGIONAL, ADEQUAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS À LEI FEDERAL Nº 13.465/2017, INOVAÇÕES NA LEGISLAÇÃO DO IPTU, E OUTRAS LEGISLAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS VISANDO A CONFEÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que concluiu o julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.30.01-TP-SEFIN**, declarando vencedora do certame a Licitante **REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULAMENTAÇÃO DE FUNDIÁRIA E PLANEJAMNETO URBANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.355.401/0001-86 e CREA – CE 10483349, com sede à Rua Coronel Antônio Regino de Amaral, n.º 455, bairro Centro, CEP: 62.010-320, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, endereço eletrônico: reurbanizaa@gmail.com, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Antônio Aragão Pontes, inscrito no CPF sob o n.º 011.945.017-88, com o valor global de **R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)** conforme Proposta, visto que o mesmo atendeu na íntegra o ato convocatório e, conforme certidão anexa aos autos, não houve qualquer interposição recursal.

Coreaú-CE, 19 de setembro de 2022.

**Francisco Antônio Araújo**  
Presidente da CPL

**Mariana Ximenes Cristino**  
Membro da CPL

**Antônia Cristina Ximenes de Souza**  
Membro da CPL